

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2025

Oficio nº 018/CEN - 2025

Brasília, 29 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Carlos José de Castro

Candidato à Presidência do Conselho Executivo da ANFIP Nacional - Chapa 2 Goiânia - GO

Assunto: Resposta à solicitação da Chapa 2, encaminhada em 29/10/2025 por e-mail

Prezado Candidato a Presidente da Chapa 2,

1. Em atenção à solicitação encaminhada nesta data ao e-mail CEN2025@anfip.org.br, informamos que não há impedimento quanto à utilização do Hino da ANFIP Nacional em material de campanha, ficando, portanto, autorizado o pedido, nos termos apresentados no referido expediente.

Comissão Eleitoral Nacional - CEN

Ercília Leitão Bernardo

Secretária da CEN

Enable Beitas Bernarolo

Rozinete Bissoli Guerini Integrante da Comissão

Maria Beatriz Fernandes Branco

Coordenadora da CEN

Solicitação

1 mensagem

Carlos Castro <carlos.castro@anfip.org.br>
Para: Comissão Eleitoral Nacional ANFIP 2025 <cen2025@anfip.org.br>
Cc: Carlos Castro <carlos.castro@anfip.org.br>

29 de outubro de 2025 às 09:47

Senhora Maria Beatriz F. Branco Coordenadora da CEN ANFIP 2025

Senhora Coordenadora

Indago a essa Comissão Eleitoral, se a Chapa 2 pode utilizar o Hino da ANFIP, como fundo musical, em apresentação de propaganda eleitoral dos componentes desta Chapa 2.

Atenciosamente

Carlos José de Castro Candidato a Presidente - Chapa 2

PS: Em razão de estarmos nos momentos finais da campanha, solicito , se possível, uma resposta urgente! Grato